

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo a proceder-se a contratação, conforme Parecer Jurídico nº 005/2026, nos termos abaixo descritos:

INEXIGIBILIDADE: Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 003/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO.

VALOR: R\$ 366.179,65

Tibagi, 28 de janeiro de 2026
RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo a proceder-se a contratação, conforme Parecer Jurídico nº 005/2026, nos termos abaixo descritos:

INEXIGIBILIDADE: Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 003/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO.

VALOR: R\$ 366.179,65

Tibagi, 28 de janeiro de 2026
RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS – DISPENSA Nº 03/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga e manutenção de 02 (dois) extintores de incêndio, do tipo pó químico seco ABC, com capacidade de 4 kg, portáteis, acompanhados de suporte, pertencentes ao TIBAGIPREV.

Fornecedor	Orçamento – Valor unitário	Orçamento – Valor total
32.366.075 EDY NELSON CAPOTE	R\$64,00	R\$128,00
EXTINBORBA COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	R\$ 65,00	R\$130,00
ANTONIO SEBASTIAO ARAUJO ABREU	R\$80,00	R\$160,00
EXTINTORES PLATINUM LTDA	R\$85,00	R\$170,00

Fornecedor Vencedor: 32.366.075 Edy Nelson Capote **Valor da Proposta:** R\$128,00

Forma de seleção da proposta Vencedora: Menor Preço

Justificativa: A presente contratação é essencial para garantir que os equipamentos de combate a incêndio estejam em perfeitas condições de funcionamento, atendendo às exigências legais de segurança contra incêndio, bem como assegurando a proteção dos servidores, usuários, patrimônio público e documentos oficiais.

Fundamentação da Contratação: Aquisição através da modalidade Dispensa, inciso II, art. 75º, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação é inferior ao limite legal estabelecido.

Prazo de execução: A contratada deverá manter-se apta e disponível para execução dos serviços objeto deste contrato a partir da assinatura contratual, realizando-os mediante solicitação da Administração.

Prazo de vigência: O contrato ou instrumento equivalente terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, exclusivamente para fins de garantia do serviço executado.

Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Determinação: Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do presente pedido de dispensa. Após, volte o dossiê administrativo de dispensa em questão para a devida autorização.

Tibagi, 28 de janeiro de 2026.

LENISE ASTEGHER MARTINS GOMES
DIRETORA-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA